



# Prefeitura do Município de Icém

Estado de São Paulo

C.G.C.: 45726742/0001-37

## - LEI MUNICIPAL Nº 881, DE 02 DE MAIO DE 1984 -

Dispõe sobre criação de funções gratificadas no quadro de servidores desta Prefeitura, e dá outras providências.

A Profa. DIRCE SILVEIRA DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Icém Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei;

**ARTIGO 1º** - Fica criado no quadro permanente de servidores desta Prefeitura, as funções gratificadas (FG), na forma do anexo nº 01 integrante desta Lei, com as respectivas siglas de referência e valores fixos mensais.

**ARTIGO 2º** - Serão designados por portaria do executivo, pessoal do quadro permanente de servidores para a ocupação das funções gratificadas de que trata a presente Lei.

§ único - O ocupante da função gratificada ficará obrigado a desempenhar as funções inerentes à mesma, mediante a remuneração de seu cargo acrescido do valor da respectiva função.

**ARTIGO 3º** - Os servidores designados para o exercício de função gratificada, poderão ser dispensados da mesma função por conveniência do serviço ou interesse da Administração.

**ARTIGO 4º** - As despesas com o pagamento das funções gratificadas correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente, dentro da mesma dotação em que o designado perceber seus vencimentos.

**ARTIGO 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e comunique-se

Icém, 02 de maio de 1984

DIRCE SILVEIRA DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria desta Prefeitura, na data supra.

Aguinaldo Clóvis da Silva Sant'Ana

Secretario



# Prefeitura do Município de Icém

Estado de São Paulo

C.G.C.: 45.726.742/0001-37

- LEI MUNICIPAL Nº 881, DE 02 DE MAIO DE 1984 -

## ANEXO Nº 01

Quadro demonstrativo das funções gratificadas para aproveitamento de servidores Municipais:

ESPECIFICAÇÃO DA FUNÇÃO	REF.	VALOR FIXO MENSAL
Auxiliar de Administração	FG-01	Cr\$ 30.000,00
Auxiliar de Serviço Interno	FG-01	Cr\$ 30.000,00
Relações Públicas	FG-01	Cr\$ 30.000,00
Encarregado de serviço interno	FG-01	Cr\$ 30.000,00
Encarregado do INCRA	FG-01	Cr\$ 30.000,00
Encarregado de Licitação	FG-01	Cr\$ 30.000,00
Encarregado de Manutenção	FG-02	Cr\$ 50.000,00

Icém, 02 de maio de 1984

DIRCE SILVEIRA DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria desta Prefeitura na data supra.

Aginaldo Clovis da Silva Sant'Ana

Secretario